



Câmara Municipal de
MATA ROMA




CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

PAUTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 146, do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

- Chamada Nominal dos vereadores
- Leitura da palavra do senhor
- Leitura da Ata da 77ª Sessão Ordinária, realizada aos 06 (seis) de outubro de 2023.
- Leitura do Ofício do Ministério Público de Nº 5882023 de 24/10/2023 – Assunto: Solicitação do Plenário do Poder Legislativo de Mata Roma – MA para a realização de Audiência Pública de autoria do MP a ser realizada aos 16 de novembro de 2023 - Assunto: Procedimento Administrativo Nº 001820-262/2023.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2023


Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente





Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - N
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

79ª SESSÃO ORDINÁRIA

I – SAUDAÇÕES A TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a 79ª Sessão Ordinária.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pela Secretária a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para realização da 79ª Sessão Ordinária de 27 de outubro de 2023.

III- ORDEM DO DIA

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

- Chamada Nominal dos vereadores
- Leitura da palavra do senhor no livro de salmos.
- Leitura da Ata da 79ª Sessão Ordinária de 06 de outubro de 2023. L
- Leitura do Ofício do Ministério Público de Nº 5882023 de 24/10/2023 – Solicitação do Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma – MA.
- Leitura da justificativa de ausência na sessão do dia do vereador Tiago de Sousa Monteles.

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA, 27 de outubro de 2023

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

d



Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - M
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

79ª SESSÃO ORDINÁRIA

LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES INSCRITOS NA ORATÓRIA

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego		
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	OK	
05	Javé Ferreira da Costa Lima	OK	
06	Josivan Garreto da Silva	OK	
07	Maria dos Remédios Martins da Silva		
08	Maria Madalena Alves da Costa		
09	Miryan Mendes Teixeira		
10	Pedro Augusto dos Santos Moura		
11	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 27 de outubro de 2023

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

MIRYAN MENDES TEIXEIRA
02ª Secretário (a)

4

Chamada da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bataisma, Ba, realizada em 27 de outubro de 2023. 112

Nº	Vereadores	%	Assinaturas
01	Chaumir Diniz Reis	P	Chaumir Diniz Reis
02	Fernando A. A. Nascimento	P	Fernando A. A. Nascimento
03	Francoisgildo M. Garreto	P	Francoisgildo M. Garreto
04	José das Chagas O. Alves	P	José das Chagas O. Alves
05	José S. da Costa Lima	P	José Ferreira da Costa Lima
06	José Garreto da Silva	P	José Garreto da Silva
07	José dos Remédios B. da Silva	F	
08	Maria Madalena A. de Costa	P	Maria Madalena Alves da Costa
09	Miryan Mendes Teixeira	P	Miryan Mendes Teixeira
10	Pedro Augusto dos S. Moura	P	Pedro Augusto dos S. M
11	Diogo Faizer Montales	FJ	



01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha

OFC-1ªPJCHA - 5882023
Código de validação: 6EC2A94348

Chapadinha (MA), data da assinatura eletrônica.

Exmo. Senhor
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da Câmara de Vereadores de Mata Roma
Mata Roma/MA

Assunto: Audiência Pública – Solicitação do plenário.
REF.: Procedimento Administrativo nº 001820-262/2023

Senhor Presidente,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a disponibilização do Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma **no dia 16 de novembro** para realização de audiência pública, conforme portaria anexa.

Assim, considerando a necessidade de organização da aludida audiência, solicito que a resposta a esta solicitação seja encaminhada com a maior brevidade possível, preferencialmente, por meio eletrônico para o e-mail institucional: pjchapadinha@mpma.mp.br.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de distinta consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 24/10/2023 às 18:37 h ()*

SAMIRA MERCES DOS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por SAMIRA MERCES DOS SANTOS em 24 de Outubro de 2023 às 18:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OFC-1ªPJCHA-5882023, Código de Validação: 6EC2A94348.



(*) Documento assinado eletronicamente por SAMIRA MERCES DOS SANTOS em 24 de Outubro de 2023 às 11:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PORTARIA-1ªPJCHA-462023, Código de validação: 684288B9C5.



01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinda

PORTARIA-1ªPJCHA - 462023
Código de validação: 684288B9C5

PORTARIA Nº 46/2023

Instaura PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de cumprir a Resolução nº82/2012-CNMP e a Recomendação nº 01/2022-CGMP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Promotora de Justiça ao final assinado, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Chapadinda, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, I, II, VIII e IX, ambos da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que consolida e regulamenta normas do Conselho Nacional do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que, conforme o Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, destina-se o procedimento administrativo stricto sensu ao levantamento de informações em qualquer assunto de interesse transindividual, podendo visar a ações de cunho preventivo e a subsidiar programas e projetos institucionais, materializando-se pelo acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, de instituições e políticas públicas;

CONSIDERANDO que além de atuar perante o Judiciário com o fim de garantir a consagração de sua missão institucional, o Ministério Público atua extrajudicialmente em busca da pacificação social, por meio da resolução consensual dos conflitos e pela difusão de conhecimento e orientação;

CONSIDERANDO que se faz necessária uma mudança de paradigma de modo aumentar o protagonismo da atuação do Ministério Público na solução das demandas de forma preventiva, resolutive, proativa, extrajudicial, utilizando racionalmente o mecanismo da judicialização, evitando a propositura desmedida de ações judiciais, lides intermináveis, e o progressivo aumento do acervo judicial, contribuindo para a diminuição de comportamentos



MPMA

Ministério Público
do Estado do Maranhão

01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha

beligerantes entre as partes.

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público de atuação preventiva de modo a evitar situações de lesão ou de ameaça aos direitos fundamentais e, sendo inevitável o dano, que seja a atuação do Ministério Público tempestiva e resolutiva, capaz de cessar o ilícito, inibir sua repetição e garantir, no que for possível, a reparação dos danos;

CONSIDERANDO que as audiências públicas *reuniões organizadas pelo Ministério Público e abertas à manifestação de qualquer cidadão, tendo por objeto situações das quais decorra ou possa decorrer lesão a interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, reuniões estas que apresentam como finalidade colher, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos de prova e de convicção que permitam ao Membro do Ministério Público viabilizar ou pleitear corretamente a solução de demandas sociais*

CONSIDERANDO que as audiências públicas são importante mecanismo ao possibilitar condições adequadas para a oitiva ampla dos cidadãos e de entidades da sociedade civil organizada sobre determinado tema previamente definido como objeto da audiência, permite ao Representante do Ministério Público aprimorar a tomada de decisões no exercício de suas funções, assim como alcançar legitimidade social no encaminhamento adotado

CONSIDERANDO que nos termos do art. 26, § 1º, IV da Lei Complementar nº 13/91, seja realizada pelo menos 01 (uma) audiência pública por ano, com o escopo de aproximar o Ministério Público do cidadão, prestar contas do trabalho do ministerial e viabilizar a participação social na escolha das prioridades que devam ser objeto da atuação da Instituição

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituição, de acordo com o artigo 8º incisos I, II e IV, da Resolução nº 174/2017

RESOLVE:

1. Instaurar o **Procedimento Administrativo**, com vistas a preparação, organização, realização

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Av. Coronel Pedro Mata 32 - Centro, Chapadinha / MA
CEP: 65.500-000 Telefone: (98) 3471-1060 / 0790 e-mail: 1pjchapadinha@mpma.mp.br



01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha

de audiência pública de divulgação à sociedade civil de iniciativas e providencias adotadas na 1ª Promotoria de Justiça de Chapadinha no período de 03/11/2022 a 03/11/2023 e escuta social para subsidiar a atuação do Ministério Público, no âmbito das atribuições da 1ª Promotoria de Chapadinha, nas cidades de Mata Roma e Chapadinha (defesa do patrimônio público e da probidade administrativa; defesa dos direitos do consumidor; defesa da cidadania, direitos humanos e direitos fundamentais; fiscalização de fundações e entidades de interesse social; curadoria de registros públicos; curadoria de massas falidas; defesa da saúde; controle externo da atividade policial; defesa da ordem tributária e econômica)

2. Autue-se e registre-se no SIMP, como Procedimento Administrativo.
3. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Coordenadoria de Documentação e à Biblioteca da PGJ/MA, via e-mail institucional, para fins de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público (DEMP/MA);
4. Para auxiliar na execução dos trabalhos, independente de compromisso, nomeia-se a servidora Joanalina Vieira da Silva Diniz, Técnica Ministerial Administrativa, Matrícula nº1070522, que deverá adotar as providências de praxe.
5. Encaminhe-se ofício solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Mata Roma para o dia **16 de novembro** e do Plenário do Tribunal do júri de Chapadinha para o dia **17 de novembro**.
6. Com a confirmação da disponibilidade dos locais, encaminhe-se os editais de convocação das audiências públicas para publicação e juntada nestes autos.
7. Solicite-se arte para convite, cards eletrônicos, banner através de requisição digidoc à Comunicação Social do MPMA, para fins de divulgação da audiência pública
8. Solicite-se disponibilidade de cerimonialista, interprete de libras e convites impressos ao Cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça através de requisição digidoc

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Av. Coronel Pedro Mata 32 - Centro, Chapadinha / MA
CEP: 65.500-000 Telefone: (98) 3471-1060 / 0790 e-mail: 1pjchapadinha@mpma.mp.br



01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadina

9. Providencie-se orçamentos de cerimonialista local, caso não haja possibilidade de ser disponibilizado pela PGJ e providencie-se orçamento de coffee-break e água mineral para a realização do evento.

Após as providências, voltem-me concluso.

Chapadina/MA, 24 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 24/10/2023 às 11:10 h ()*

SAMIRA MERCES DOS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por SAMIRA MERCES DOS SANTOS em 24 de Outubro de 2023 às 11:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PORTARIA-1°PJCHA-462023, Código de Validação: 684288B9C5.



Câmara Municipal de
MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA Nº 002/2023
AO SENHOR
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA

CARO SENHOR PRESIDENTE

VENHO POR MEIO DEESTE INFORMAR QUE NÃO ESTAREI PRESENTE NA SSSÃO
ORDINÁRIA DO DIA EM VIRTUDE DE UMA VIAGEM QUE SURTIU INADIÁVEL.

Atenciosamente

MATA ROMA – MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR

